

## Justificativa para Pronto Pagamento

**Despesa: R\$ 397,00 – Conserto e peças da engraxadeira do DMER**

Considerando que a **engraxadeira pertencente ao Departamento Municipal de Estradas e Rodagens (DMER)** é o **único equipamento disponível** para a lubrificação diária da frota de veículos e máquinas pesadas, essenciais para a execução de serviços públicos como manutenção de estradas, transporte de materiais e outras atividades operacionais;

Considerando que houve **necessidade imediata de substituição de peças (mangueira, adaptador e comando de graxa)**, sem as quais a engraxadeira permaneceria inoperante, comprometendo diretamente a **eficiência e a continuidade dos serviços públicos** prestados pelo setor;

Considerando o valor da despesa (R\$ 397,00), compatível com os preços de mercado, e a **urgência no restabelecimento da funcionalidade do equipamento**, que inviabilizou o trâmite completo do processo licitatório ou de requisição formal prévia;

Considerando o entendimento do **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC)** no sentido de que o pronto pagamento pode ser admitido em situações de **comprovada urgência e interesse público**, desde que devidamente justificado, fundamentado e com a documentação comprobatória anexa;

**Justifica-se, portanto, o pronto pagamento da despesa no valor de R\$ 397,00, referente ao conserto da engraxadeira do DMER, por se tratar de medida emergencial, de baixo valor, necessária para evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.**

Presidente Nereu, 18/08/2025



MAYCON SEBASTIAN BUNN

CHEFE ORÇAMENTOS E PESQUISA DE PREÇOS DE TRANSPORT

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2025 - Autoatendimento - 15:26:16  
535170187 0241

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: PM ADIANTAMENTO AURINO  
AGÊNCIA: 5.351-1 CONTA: 7.286-9

FAVORECIDO

AGENCIA: 5351-1 CONTA: 7.110-2

CLIENTE: MAYCON SEBASTIAN BUNN

VALOR: 397,00

DATA AGENDADA: 19/08/2025

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.